



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 23 de dezembro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
CAIANA

Manoel Pereira de Souza
Prefeito Constitucional

Damião Pereira Lopes
Secretário de Administração e Controle Interno

Rafaelly Rodrigues Costa
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-
000
CNPJ 08.891.541/0001-59

Art. 3º As contratações autorizadas no artigo anterior deverão observar os seguintes critérios:

I – Necessidade devidamente justificada pela Câmara Municipal de São José de Caiana/PB, comprovando que os cargos são indispensáveis para o funcionamento dos serviços essenciais;

II – Observância das normas previstas na legislação vigente, especialmente no que tange à realização de concurso público ou processo seletivo simplificado, quando aplicável.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José de Caiana/PB, em 23 de dezembro de
2024.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

Prefeito Constitucional

Lei Municipal N.º 538/2024.

Revoga a Lei Municipal nº 305/2013, e dispõe sobre a vedação de contratações no âmbito da Câmara Municipal de São José de Caiana/PB, exceto para os cargos de Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada, em sua integralidade, a Lei Municipal nº 305/2013, que dispõe sobre a criação de cargos comissionados, no âmbito da Câmara Municipal de São José de Caiana/PB;

Art. 2º Fica proibida a contratação de servidores por excepcional interesse público, no âmbito da Câmara Municipal de São José de Caiana/PB, exceto para os seguintes cargos:

I – Motorista;

II – Auxiliar de Serviços Gerais.



CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB
CEP: 58784-000 | 83 - 3489.1105 | prefeiturasjc@gmail.com